

IV ENCONTRO DOS POVOS INDÍGENAS DA FRONTEIRA ACRE -UCAYALI

Grupo de Trabalho para a Proteção Transfronteiriça (GTT) da Serra do Divisor e Alto Juruá (Brasil e Peru)

De 26 a 29 de maio de 2008, na Aldeia Apiwtxa, na Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, se reuniram lideranças dos povos Ashaninka, Kaxinawá e Poyanawa que vivem em territórios situados na região fronteira do Estado do Acre (Brasil) e do Departamento de Ucayali (Peru), bem como representantes de organizações e associações indígenas, de outras entidades de apoio da sociedade civil e de órgãos governamentais de ambos os países.

Organizada pela Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa) e a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre), o encontro se inseriu no âmbito do Grupo de Trabalho para Proteção Transfronteiriça (GTT) da Serra do Divisor e Alto Juruá - Brasil/Peru, iniciativa que, no vale do Juruá acreano, tem, desde abril de 2005, reunindo organizações indígenas e do movimento social, órgãos dos governos federal, estadual e de cinco municípios.

Uma série de articulações, entendimentos e reuniões ocorridos nos últimos anos serve como antecedentes à realização deste encontro;

1. As iniciativas da Apiwtxa, desde 1999, para alertar vários órgãos dos governos federal e estadual sobre a extração de madeira feita por empresas peruanas ao longo da faixa de fronteira (e inclusive em território brasileiro) e sobre as graves conseqüências ambientais, sociais e culturais dessa atividade sobre populações e territórios indígenas (especialmente na Terra Indígena Kampa do Rio Amônia) e o Parque Nacional da Serra do Divisor, exigindo que aqueles órgãos cumpram suas atribuições institucionais e a legislação visando a vigilância dos limites dessa terra indígena e a garantia da soberania nacional no limite fronteiro Brasil-Peru;

3. As ações iniciadas a partir de 2004 por um consórcio de instituições brasileiras e peruanas no âmbito do Projeto "Conservação Transfronteiriça da Região da Serra Divisor (Brasil-Peru)";

4. Os vários encontros promovidos pelo GTT para Proteção Transfronteiriça da Serra do Divisor e Alto Juruá - Brasil/Peru, desde abril de 2005, tanto no Estado do Acre como na Região Ucayali, nos quais se procurou avaliar os programas oficiais de desenvolvimento e de "integração", em curso e planejados, nessa região, bem como a dinâmica das concessões florestais realizadas pelo governo peruano e suas desastrosas conseqüências socioambientais em territórios indígenas e unidades de conservação em ambos os lados da fronteira internacional. A partir dessas discussões, estabeleceram-se compromissos e agendas comuns entre as organizações indígenas e outras organizações da sociedade civil, na intenção de comprometer os poderes públicos dos dois países com uma efetiva participação dos povos na definição, execução e avaliação das políticas de desenvolvimento e de integração.

5. Entendimentos e acordos firmados pelos Governos do Estado do Acre e do Departamento do Ucayali, desde 2004, com vistas a promover a "integração" entre essas regiões, que resultaram na "Reunião Técnica pela Conservação da Biodiversidade Fronteira Ucayali-Acre", na cidade de Pucallpa, em julho de 2005, cujas conclusões previam a criação do "Fórum de Integração Ucayali-Acre" e, atendendo à demanda das organizações indígenas e da sociedade civil, contemplaram sua ativa participação nas futuras discussões e acordos.

6. A criação, durante reunião na cidade de Cruzeiro do Sul, em julho de 2006, do "Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Ucayali/Peru e Estado do Acre/Brasil", sua instalação com a constituição de sete comissões técnicas (Conservação da biodiversidade; Desenvolvimento econômico sustentável; Desenvolvimento sociocultural; Políticas públicas e cooperação institucional; Infra-Estrutura; Povos indígenas; e Pesquisa, ciência e tecnologia)

e a nomeação de seus integrantes (representantes dos governos federal e estadual/regional, organizações indígenas, entidades indigenistas de apoio e conservacionistas, centros universitários e classe empresarial).

7. Uma série de contatos iniciados em março de 2005 pela Apiwtxa com líderes Ashaninka das comunidades nativas dos rios Amônia, Juruá, Vacapistea e Tamaya, em território peruano, que resultaram no desejo de reforçar intercâmbios, realizar reuniões periódicas e conhecer de perto as experiências de gestão territorial e ambiental em curso na aldeia Apiwtxa.

8. As reuniões ocorridas entre organizações e associações indígenas, como parte do GT Transfronteiriço, em setembro de 2005, na aldeia Apiwtxa e, em fevereiro de 2006, na Terra Indígena Poyanawa.

Alinhada com as preocupações do GTT, a presente reunião de Apiwtxa teve por objetivo dar continuidade a um processo de diálogo e de intercâmbio de experiências entre povos indígenas que vivem na fronteira Acre-Ucayali, visando reforçar estratégias para o reconhecimento e a proteção dos territórios indígenas, para o uso sustentável e a conservação da biodiversidade existente nessas florestas.

Um conjunto de processos em curso na fronteira internacional Brasil-Peru nos últimos anos também foi fundamental na decisão de realizar este encontro e constituiu objeto de troca de informações e de discussão, com vistas à identificação de problemas e soluções comuns. Dentre esses processos devem ser destacados:

1. A concessão pelo governo peruano de consideráveis extensões de floresta para a prospecção e exploração de petróleo e gás, boa parte delas situadas ao longo da fronteira internacional e em bacias hidrográficas comuns, criando sobreposições com territórios indígenas (já titulados ou não), reservas territoriais destinadas a povos indígenas em isolamento voluntário (já criadas e reivindicadas) e propostas de áreas naturais protegidas (unidades de conservação), sem qualquer processo de consulta prévia e informada às organizações e comunidades indígenas, conforme previsto na Convenção 169 da OIT.

2. A agressiva política de expansão das atividades promovidas por Forestal Venao SRL, outras empresas madeireiras, concessionários, “habilitados” ou ilegais, sobre territórios, titulados ou não, de comunidades Ashaninka e Jaminawa que vivem nos altos rios Juruá e Tamaya, sobre Reservas Territoriais e em áreas naturais protegidas (como o Parque Nacional do Alto Purus).

3. As repercussões que essas atividades madeireiras do lado peruano continuam a causar do lado brasileiro da fronteira, na forma de impactos negativos sobre diferentes recursos naturais (contaminação das águas dos rios, invasões e caçadas e pescarias), o estabelecimento de novas comunidades no limite fronteiriço (especificamente no rio Breu), constrangimentos e ameaças a comunidades indígenas há anos estabelecidas do lado Brasil, a migração forçada de populações de indígenas em isolamento para as cabeceiras do rio Envira e ataques a tiros, feitos por desconhecidos, a integrantes da Frente de Proteção Etnoambiental que a Fundação Nacional do Índio ali mantém.

4. A certificação, em abril de 2007, sob os padrões da Forest Stewardship Council (FSC), das atividades madeireiras da Forestal Venao SRL, empresa com longo histórico de atividades predatórias e ilegais na região de fronteira no Acre-Ucayali, promovida pela Smartwood nas Comunidades Nativas Sawawo Hito 40 e Nueva Shawaya. Esta certificação, cabe notar, estabeleceu um total de 22 Solicitações de Ações Corretivas (CARs) para que a certificação fosse mantida em futuras auditorias.

5. Os principais resultados da auditoria promovida pela Smartwood em setembro de 2007, dentre eles: a) a não-certificação das atividades realizadas pela Forestal Venao nas Comunidades Nativas Santa Rosa, Dorado e Nueva Victoria, no alto rio Juruá, como pretendia a empresa, devido à constatação de que suas práticas de manejo florestal e as relações estabelecidas com as comunidades não atendiam aos padrões exigidos pela FSC; e b) o acréscimo de 7 novas CARs e 4 observações às 18

CARs ainda pendentes da auditoria de abril de 2007, para a manutenção da certificação já outorgada às atividades florestais nas comunidades Sawawo Hito 40 e Nueva Shawaya.

6. A reunião realizada na Comunidad Sawawo Hito 40, em fevereiro de 2008, reunindo representantes de organizações indígenas do Brasil e do Peru, da empresa Forestal Venao, de órgãos públicos de ambos os países, do Projeto PRA, da FSC e da USAID, cujos resultados destacaram acordos e compromissos comuns de fortalecimento de um diálogo para as boas relações das comunidades fronteiriças.

7. A constatação de que algumas das CARs elencadas quando da certificação e da auditoria, em abril e setembro de 2007, que venciam em final de maio de 2008 e incluíam processos de consulta e informação e a formalização de acordos escritos entre comunidades vizinhas de ambos os lados da fronteira (principalmente entre as comunidades Sawawo Hito 40 e Nueva Shawaya e com a Apiwtxa) não foram ainda cumpridos.

8. Com o começo do “verão” amazônico, a retomada das atividades madeireiras, relativas à safra de 2008, nas comunidades nativas Sawawo Hito 40, Nueva Shawaya e Santa Rosa, situadas na fronteira internacional Brasil-Peru (coincidindo com a Terra Indígena Kampa do Rio Amônia e com a Reserva Extrativista do Alto Juruá), e nas Comunidades Nativas Nueva Victoria e Dorado, todas por meio de contratos com a empresa Forestal Venao SRL.

9. O início em maio de 2008 de uma nova etapa de auditoria nas atividades de manejo florestal realizadas por Forestal Venao nas comunidades Sawawo Hito 40 e Nueva Shawaya, novamente a cargo de Smartwood.

10. A preocupante situação de violação dos direitos humanos e territoriais dos povos “isolados” (em isolamento voluntário) que vivem do lado peruano, ameaçados pelas atividades ilegais realizadas por empresas madeireiras nas Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro, resultando em correrias, contatos forçados, doenças, trabalho compulsório e, inclusive, em migrações recentes rumo ao território brasileiro. No Estado do Acre, apesar da proteção garantida pela legislação e oferecida por ações da Coordenação Geral de Índios Isolados (CGII), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), é eminente a possibilidade de conflitos armados com povos indígenas e famílias de seringueiros e agricultores que vivem em terras indígenas e áreas de antigos seringais situados ao longo e nas cercanias da fronteira internacional.

A programação do encontro teve início no dia 26 de maio, com as boas-vindas das lideranças da Apiwtxa, a apresentação dos participantes, seguidas de um esclarecimento dos objetivos e expectativas do encontro. Na parte da tarde, fizeram suas apresentações os coordenadores da Asociación de Comunidades Nativas para el Desarrollo Integral de Yurua (ACONADYISH) e da Asociación de Comunidades Nativas Ashaninka Asheninka de Masisea y Callería (ACONAMAC). No dia 27, as informações ficaram por conta dos chefes e comuneros das comunidades Ashaninka do alto rio Juruá (Dulce Glória, Nueva Bella e Nuevo Éden) e do alto rio Tamaya (Saweto, San Miguel de Chambira e Nueva Amazônia de Tomajao).

Os representantes da ACONADIYSH e da ACONAMAC destacaram o isolamento e a falta de apoio governamental que têm enfrentado em seus trabalhos pela titulação das terras das comunidades e no enfrentamento aos interesses das empresas madeireiras e petrolíferas. Destacaram ainda a oposição, as denúncias, e inclusive os processos judiciais, movidos por organizações e lideranças, vindas de fora, associadas às empresas madeireiras, com intenção de enfraquecer as organizações tradicionais de representação (ACONADIYSH e ACONAMAC), aliciar lideranças comunais e dividir as comunidades.

Quanto às atividades de hidrocarburos, ACONADIYSH, ACONAMAC e as comunidades que representam externaram sua preocupação e seus posicionamentos contrários à política adotada pelo governo peruano de outorgar extensas áreas de floresta a empresas, nacionais e transacionais, para a

prospecção e exploração de petróleo e gás, frequentemente sobrepostos a territórios indígenas, em reservas territoriais destinadas a índios isolados e em áreas naturais protegidas. Em ambas essas regiões, representantes de governo e das empresas petrolíferas têm, sem qualquer consulta prévia às organizações, ingressado às comunidades, visando informar sobre o início de atividades de prospecção e exploração de petróleo.

As organizações e comunidades dos altos rios Yuruá e Tamaya ressaltaram ainda a importância desta reunião para, por um lado, fortalecer alianças para enfrentar e aos impactos sociais, ambientais e culturais da extração madeireira, promovida por diversas empresas, concessionários e por “ilegais”. Denunciaram ainda a sistemática violação dos direitos humanos promovidas por essas empresas em suas comunidades, a destruição de recursos naturais cruciais à sobrevivência, crimes cometidos na mobilização e enganche de mão de obra, o desrespeito dos direitos trabalhistas e as ameaças feitas aos representantes de organizações e chefes comunais. No caso do alto Juruá, essas denúncias estiveram centradas sobre a Forestal Venao SRL, a Forestal Cabrera e Alpirrosa. No alto Tamaya, além da Forestal Venao SRL, foram citadas empresas concessionárias, particulares por elas “habilitados” e madeireiros ilegais, dentre eles, Forestal Cabrera, Ronaldo Santillán Lomas, Ramiro Edwin Barros Galván, Ecofusac, Ecoforta, Forestal Villacorta, Furoway, Gustavo Franchini, Vicente Viscarra, César Pezo e outros.

Por fim, agradeceram e louvaram a oportunidade de trocar experiências e “buscar idéias” para implementar atividades produtivas e fortalecer a organização comunitárias, de maneira a abrir alternativas à atividade madeireira realizada pelas empresas e por ilegais.

No final do dia 27 e ao longo de todo o dia 28, as apresentações foram realizadas por lideranças, professores e agentes agroflorestais Ashaninka, Kaxinawá e Poyanawa, de oito terras indígenas, representantes das seguintes organizações: AMAAIAC, OPIAC, ASKARJ, ACIH, AAPBI, ASKAPA e AKARIB. Dois temas principais foram abordados nas exposições: 1) gestão territorial e ambiental nas terras indígenas, com a organização e os projetos comunitários; e 2) as implicações em seus territórios e formas de vida de diversos processos em curso do lado peruano da fronteira internacional. Sobre este último tema, ressaltaram os impactos que a atividade madeireira continua a causar do lado brasileiro, por meio de invasões, a destruição e contaminação de importantes recursos naturais, a formação de comunidades no rio Breu com a intenção de estabelecer relações com a empresa Forestal Venao SRL para a retirada de madeira nesse rio e a chegada ao território acreado de povos indígenas isolados, em fuga dos madeireiros, que têm se assentado em terras já habitadas por populações Kaxinawá, Ashaninka e Madijá.

Com relação ao primeiro tema, foram enfatizadas nas exposições as iniciativas de gestão e de educação que há uma década são realizadas pelos agentes agroflorestais indígenas, comunidades e organizações, com o apoio da AMAAIAC e da CPI-Acre, visando a implantação de sistemas agroflorestais, o manejo e criação de animais domésticos e silvestres, monitoramento ambiental, fortalecimento da economia das famílias e a abertura de produtos e canais para a comercialização, bem como para a vigilância dos limites das terras indígenas. A tarde do dia 28 esteve reservada à apresentação pelas lideranças Ashaninka, que fizeram um histórico da criação da Apiwtxa e das mobilizações para a regularização e desintrusão da terra indígena, a criação de sua associação e de sua cooperativa, a implementação de modelos inovadores de gestão ambiental e vigilância territorial e as articulações feitas junto a diferentes órgãos governamentais para garantir os limites da terra indígena e do seu entorno. Os depoimentos do cacique Antonio Pianko, das demais lideranças de Apiwtxa e das várias organizações do lado brasileiro, foi ressaltado pelos representantes das organizações Ashaninka do Peru, serviram como importante ponto de início para novas discussões a respeito de alternativas à exploração madeireira que hoje invade seus territórios e causa graves impactos ambientais, sociais e culturais em suas comunidades.

Na noite do terceiro dia e no quarto dia do encontro, as lideranças indígenas concentraram suas

atenções na identificação de agendas e compromissos comuns, bem como na construção de uma agenda de recomendações direcionada aos governos de ambos os países. São estes os compromissos e as recomendações que estão expostas à continuação:

I - RECOMENDAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES e COMUNIDADES INDÍGENAS DO LADO PERUANO

TERRITÓRIOS

Alto rio Tamaya

- * Reconhecimento legal de um único território para o povo Ashaninka do rio Tamaya, incluindo as comunidades Cametsa Quipatsi, San Miguel de Chambira, Nueva Amazonia de Tomajao, Nueva Califórnia e Saweto;
- * Ampliação dos territórios das Comunidades Nativas Sol del Oriente e San Mateo, também com o objetivo de proteger a Reserva Territorial Isconahua;
- * Cancelamento do processo de ampliação demandado pela CCNN Sawawo Hito 40, claramente com intenção de ampliar atividades de exploração madeireira junto com a empresa Forestal Venao sobre áreas já reivindicadas pelas comunidades Ashaninka do Alto Tamaya;
- * Remoção da povoação não-indígena dos povoados (caserios) assentados dentro do território demandado pelo povo ashaninka no alto rio Tamaya, devido à destruição dos recursos naturais que tem promovida e aos obstáculos colocados à nossa organização comunitária.

Alto rio Juruá

- * Ampliação das Comunidades Nativas San Pablo e Dulce Glória;
- * Titulação da Comunidade Nueva Bella e reconhecimento de Nueva Éden como comunidade;
- * Criação da Reserva Comunal Yurua, conforme proposta por ACONADIYSH, ORAU e AIDSESEP;
- * Cancelamento dos processos de titulação das comunidades Oori, Coshireni e Beu, artificialmente estabelecidas em áreas sobrepostas à proposta de criação da Reserva Comunal Yurua, por iniciativa de chefes procedentes da Selva Central, claramente associados aos interesses madeireiros da empresa Forestal Venao SRL;

RECURSOS NATURAIS

- * Reivindicamos a imediata anulação das concessões florestais, petroleiras e de exploração mineral sobrepostas a territórios indígenas, Reservas Territoriales e Áreas Naturais Protegidas, situadas no Alto Yurua e no Alto Tamaya, considerando que não houve consulta prévia às organizações e comunidades indígenas, conforme estabelece a Convenção 169 da OIT, e os impactos sociais e ambientais, atuais e potenciais, sobre nossos territórios.
- * Denunciamos as empresas madeireiras pela sistemática violação dos direitos humanos, pelos graves impactos que suas atividades têm causado em nossos territórios e formas de vida, pelas práticas usadas na arregimentação, endividamento e imobilização de mão de obra e pelo total desrespeito dos direitos trabalhistas, bem como pelas ações promovidas por essas mesmas empresas ao enfraquecimento das organizações comunais, ao aliciamento de lideranças locais, à divisão entre lideranças e comuneiros e à fragilização das organizações que tradicionalmente representam nas regiões do Alto rio Juruá e Tamaya (ACONADIYSH e ACONAMAC).
- * Denunciar os procedimentos das empresas petroleiras que, sem conhecimento ou consentimento de nossas organizações, têm se apresentado em nossas comunidades, com falsas promessas de

desenvolvimento e benefícios visando a aprovação aos seus empreendimentos;

* Repudiar a concessão do Lote 110 à empresa brasileira Petrobras, em dezembro de 2005, por um período de 40 anos, que incide em territórios das comunidades nativas Ashaninka (dentre elas Dulce Glória, Nueva Bella e Nuevo Éden) no Alto rio Juruá, na Reserva Territorial Murunahua (destinada à proteção dos povos indígenas Murunahua, Chitonaua e outros) e faz limites, ainda, com a Reserva Territorial Mashco-Piro e com o Parque Nacional Alto Purus.

* Repudiar, igualmente, a concessão no alto rio Tamaya, dos lotes de petróleo e gás outorgados às empresas Pan Andean (Lote 114) e True Energy (Lote 126), sobrepostos às terras reivindicadas pelas comunidades Cametsa Quipatsi, Nueva Amazonia de Tomajao, Nueva California e Alto Tamaya, e à Comunidad Nativa San Miguel de Chambira.

* Condenar a contaminação das águas, animais e peixes, com mercúrio, no rio Masaray, e os efeitos danosos sobre as comunidades que ali moram, provocadas pela crescente atividade de extração artesanal de ouro.

POVOS INDÍGENAS EM ISOLAMENTO VOLUNTÁRIO

* Exigir do governo peruano políticas efetivas para a efetiva proteção dos direitos humanos e territoriais dos povos indígenas “isolados” (“em isolamento voluntário e contacto inicial”) que habitam nas Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro e no Parque Nacional Alto Purus e para a definitiva interrupção das atividades ali promovidas por madeireiros ilegais. Da mesma forma, exigimos urgentes medidas para uma efetiva proteção da Reserva Territorial Isconahua e a definitiva anulação das concessões petrolíferas e de mineração sobrepostas à Reserva.

ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E ORGANIZAÇÃO COMUNAL

* Solicitar apoio de nossa organização nacional (AIDSESEP) e regional (ORAU) para garantir o fortalecimento institucional das nossas organizações por meio de programas de formação de lideranças, elaboração e gestão de projetos, a adequada estruturação das escritórios e condições que permitam que as lideranças façam deslocamentos e participem de reuniões nas comunidades e de encontros em Pucallpa e em Lima.

* Demandar a criação de fundos de apoio e de financiamento para projetos voltados à subsistência e à comercialização (dentre outras atividades, produção agrícola, artesanato, reflorestamento, criações de pequenos animais domésticos, manejo de animais silvestres), e para o fortalecimento cultural de nossas comunidades.

* Reivindicar a participação de ACONADISH e ACONAMAC em futuros encontros e reuniões entre povos indígenas da fronteira e no “Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Ucayali/Peru e Estado do Acre/Brasil”;

* Promover intercâmbios e fortalecer alianças entre povos e organizações indígenas que trabalham em ambos os lados da fronteira Acre-Ucayali.

COMPROMISSOS DO GOVERNO PERUANO

1. Garantir mecanismos eficazes de consulta e participação informada aos povos e organizações indígenas a respeito de legislação, medidas administrativas e projetos de desenvolvimento e integração que possam afeta-los, como estabelece a Convenção 169 da OIT;

2. Exigir uma maior presença do Estado peruano nas regiões de fronteira, por meio de ações voltadas para a titulação e proteção dos territórios indígenas e para a garantia dos serviços básicos de educação escolar, saúde, documentação, aposentadoria (jubilación), comunicação, transporte e energia.

II – REIVINDICAÇÕES E COMPROMISSOS DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO LADO BRASILEIRO

1. Recomendar ao governo federal que, por meio do Exército, Polícia Federal, FUNAI e IBAMA, junto com os moradores locais, realizem a vigilância dos limites das terras indígenas e unidades e conservação situadas na faixa de fronteira, frequentemente invadidas por madeireiros ilegais e traficantes de drogas, a exemplo das TIs Kampa do Rio Amônia, Nukini, Poyanawa e Mamoadate, bem como do Parque Nacional da Serra do Divisor e da Reserva Extrativista do Alto Juruá.
2. Recomendar que articulações e acordos sejam realizadas entre os governos brasileiro e peruano para realizar ações comuns de vigilância e fiscalização na faixa de fronteira, de forma a impedir a exploração ilegal dos recursos naturais e de outras atividades ilícitas nessa região.
3. Exigir a imediata paralisação de qualquer tipo da exploração e transporte de madeira ao longo da fronteira internacional, enquanto não forem realizadas avaliações dos impactos socioeconômicos e ambientais, atuais e potenciais, dessa atividade na Terra Indígena Kampa do rio Amônia, na Reserva Extrativista do Alto Juruá e no Parque Nacional da Serra do Divisor, e não forem devidamente formulados, aprovados e implementados os respectivos Planos de Prevenção, Mitigação e Compensação dos prejuízos já causados às comunidades e à biodiversidade no lado brasileiro da fronteira internacional.
4. Recomendar que o governo brasileiro e governo do Estado do Acre, por meio de programas de atendimento aos povos indígenas, atuem de forma mais efetiva nas terras indígenas em região de fronteira.
5. Prestar apoio à proposta de criação da Reserva Comunal Yurua apresentada pela ACONADIYSH, ORAU e AIDSESP, bem como para a criação de um corredor contínuo de áreas protegidas (terras indígenas, reservas territoriais e unidades de conservação) ao longo de toda a faixa de fronteira Brasil-Peru.
6. Demandamos que proteção seja garantida aos limites das Reservas Territoriais Murunahua e Mashco-Piro, bem como do Parque Nacional do Alto Purus, que constituem territórios de habitação permanente de índios isolados e atualmente sofrem invasões de madeireiros ilegais, que têm ocasionando a migração de parte destes povos para terras indígenas localizadas em território brasileiro, como comprovado em sobrevôo realizado em abril de 2008 pelo Governo do Estado do Acre e a Frente de Proteção Etnoambiental da Funai nas cabeceiras dos rios Humaitá, Envira, Riozinho e Xinane, nas imediações do Paralelo de 10° S, ao longo da linha da fronteira Brasil-Peru.
7. Recomendar que o Governo do Estado do Acre firme convênio com a Coordenação Geral de Índios Isolados, da FUNAI, visando o fortalecimento das atividades da Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira, com a criação de um posto avançado de vigilância no rio Santa Rosa e a identificação de locais onde a futura instalação de postos se torne necessária.
8. Reivindicar que a Frente de Proteção Etnoambiental Rio Envira, e os postos a ela jurisdicionados, garantam a participação das comunidades indígenas no trabalho de vigilância e fiscalização das terras ocupadas por povos isolados, especialmente no caso daquelas terras indígenas compartilhadas com esses povos (TI Kaxinawá do Rio Humaitá e TI Kaxinawá do Rio Jordão).
9. Recomendar ao Governo do Estado do Acre que mantenham entendimentos com o governo do Departamento do Ucayali visando reativar o funcionamento, ainda em 2008, do “Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região

Ucayali/Peru e Estado do Acre/Brasil”, cujas atividades se encontram paralisadas desde julho de 2006.

10. Alinhar-se com a posição do movimento indígena do Vale do Juruá contrária à construção de uma estrada ligando as cidades de Cruzeiro do Sul e de Pucallpa, tendo em vista que os diferentes traçados já projetados atravessam o Parque Nacional da Serra do Divisor, a Reserva Territorial Murunahua e que os impactos ambientais decorrentes dessa estrada incidirão sobre terras indígenas, unidades de conservação e projetos de assentamento situados em sua vizinhança.
11. Da mesma forma, demonstramos nossa preocupação e firme oposição quanto à atividade, já em andamento, de prospecção e à possibilidade de exploração de petróleo e gás no Vale do Juruá e no Estado do Acre, especialmente quanto à incidência dessa atividade em terras indígenas e unidades de conservação, sem que qualquer consulta prévia tenha sido realizada junta às organizações e às comunidades indígenas, conforme estabelece a Convenção 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário, e numa flagrante afronta à legislação vigente em território brasileiro.

III - REIVINDICAÇÕES E COMPROMISSOS COMUNS

1. Recomendar aos Governos do Estado do Acre e do Departamento do Ucayali, que, com o respaldo dos governos federais do Brasil e do Peru, ensejem os entendimentos e acordos necessários à reativação do “Fórum Binacional de Integração e Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Ucayali/Peru e Estado do Acre/Brasil”.
2. Sugerir que as recomendações resultantes desta reunião, constantes neste documento, sejam levadas em consideração e incorporadas como subsídio em futuras reuniões das comissões técnicas que compõem o referido Fórum;
3. Exigir que os governos peruano e brasileiro cumpram o previsto na Convenção 169 da OIT e na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas quanto à promoção de consultas, prévias, consentidas, informadas e de boa-fé, às comunidades e organizações indígenas quanto às políticas oficiais de desenvolvimento e integração que venham a afetar seus territórios e modos de vida;
4. Reivindicar que os governos do Brasil e do Peru implementem uma política fronteiriça comum voltada prioritariamente à conservação do meio ambiente e biodiversidade e à efetiva proteção aos direitos dos povos indígenas, garantindo a plena participação desses povos no delineamento e execução dessas políticas;
5. Reivindicar que prioridade seja dada pelo governo peruano à titulação das terras de comunidades indígenas e à criação de reservas territoriais e áreas naturais protegidas ao longo da linha de fronteira comum, de maneira a conformar um mosaico contínuo com o já existente do lado brasileiro, formado por terras indígenas e unidades de conservação (de uso direto e de proteção integral), com extensão de pouco mais de 7,8 milhões de hectares.
6. Apoiar a criação da Reserva Comunal Yurua, conforme demanda feita pela Aconadish, ORAU e AIDSESEP (e não reconhecimento das comunidades Oori, Coshireni e Beu, cujas propostas de titulação, feitas recentemente, se sobrepõem à proposta da Reserva Comunal)
7. Reivindicar a definitiva interrupção de atividades de exploração madeireira feita por empresas e em concessões florestais situadas ao longo da fronteira internacional Peru-Brasil;
8. Exigir a imediata realização de uma auditoria internacional independente, sob a supervisão do Ministério Público Federal brasileiro, a Defensoria del Pueblo peruana e a Organização Internacional do Trabalho, das atividades de manejo florestal realizadas pela Forestal Venao SRL, e outras empresas, em comunidades nativas nos altos rios Juruá e Tamaya, focada na

violação dos direitos humanos e trabalhistas e dos crimes cometidos contra o patrimônio ambiental e cultural dessas comunidades. Demandar que a referida auditoria foque, ainda, sobre os procedimentos que resultaram na certificação da Forestal Venao SRL, sob padrões FSC, outorgada por Smartwood.

9. Reivindicar a definitiva revogação das concessões feitas pelo governo peruano para a exploração de petróleo e gás ao longo da fronteira internacional com o Brasil.
10. Externar nossa preocupação quanto à concessão do Lote 110, feita pelo governo peruano à Petrobras para a exploração de petróleo e gás, sobreposta aos territórios de comunidades nativas situadas no alto rio Juruá e a Reserva Territorial Murunahua, sem qualquer processo prévio de consulta;
11. Demandar que acordos sejam firmados pelos governos do Brasil e Peru para garantir o livre trânsito, navegação e comércio de produtos indígenas (artesanal e agrícolas) entre os povos que vivem na região fronteira do Alto Juruá, Tamaya, Amônia e Breu, considerando que se tratam dos mesmos povos, ligados inclusive por laços familiares de parentesco;
12. Assumimos o compromisso de continuar a promover encontros, reuniões e oficinas voltados ao fortalecimento do diálogo, ao intercâmbio de experiências e a trabalhos de capacitação entre povos e organizações indígenas do Brasil e Peru, na região fronteira do Alto Juruá, Tamaya, Amônia e Breu, para o que reivindicamos apoio dos governos, organizações indígenas de representação, organizações da sociedade civil de ambos os países.

Por fim, os representantes das comunidades e organizações de ambos os lados da fronteira lamentam a ausência na reunião de representantes da Unión das Comunidades Indígenas Fronterizas del Peru (UCIFP) e das Comunidades Nativas Sawawo Hito 40 e Nueva Shawaya, apesar do convite pessoalmente feito por lideranças Ashaninka de Apiwtxa em visita realizada à CCNN Sawawo Hito 40 nos dias 10 e 11 de maio últimos. Consideramos esta ausência, e falta de qualquer comunicação formal sobre as razões que a motivaram, um retrocesso no processo de diálogo iniciado e nos acordos firmados durante o “I Encontro de Povos Indígenas Fronteiriços do Brasil e Peru”, ocorrida na Comunidad Nativa Sawawo Hito 40 dos dias 24 a 28 de fevereiro de 2008.

Aldeia Apiwtxa

Terra Indígena Kampa do Rio Amônia – Marechal Thaumaturgo - Acre – Brasil

29 de maio de 2008.

Assinam:

BRASIL

Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC); Organização dos Professores Indígenas do Acre (OPIAC); Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA); Associação dos Seringueiros Kaxinawá do Rio Jordão (ASKARJ); Associação Kaxinawá do Rio Breu (AKARIB); Comunidade Ashaninka do Rio Breu, Associação de Cultura Indígena do Humaitá (ACIH); Associação Agro-Extrativista Poyanawa do Barão e Ipiranga (AAPBI); Associação dos Criadores e Produtores Kaxinawá da Praia do Carapanã (ASKAPA); Fundação Nacional do Índio (FUNAI); e Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-Acre).

PERU

Asociación de Comunidades Nativas para el Desarrollo Integral de Yurua (ACONADIYSH); Asociación de Comunidades Nativas Ashaninka Asheninka de Masisea y Callería (ACONAMAC);

Bacia do Yurua

Comunidad Nativa Dulce Glória; Comunidad Nativa Nueva Bella; Comunidad Nativa Nuevo Eden.

Bacia do Tamaya

Comunidad Nativa San Miguel de Chambira; Comunidad Saweto; e Comunidad Nueva Amazonia de Tomajao.